PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS 2016

ANÁLISE DA EAPN PORTUGAL

O Programa Nacional de Reformas (PNR), que no final de Abril foi enviado à Comissão Europeia, reúne as principais medidas que o Governo nacional pretende implementar (e algumas que já estão a ser implementadas) para atender a alguns dos desequilíbrios económicos e sociais salientados nas Recomendações Específicas e no recente Relatório da Comissão referente a Portugal (Fevereiro 2016). Tendo por base os objetivos definidos na Estratégia Europa 2020, as medidas que integram o Programa Nacional de Reformas pretendem contribuir para alcançar as metas nacionais estabelecidas no âmbito da referida Estratégia.

Em primeiro lugar congratulamo-nos com o facto de, pela primeira vez desde que está em funcionamento o Semestre Europeu, ter havido uma discussão com visibilidade pública sobre o PNR, tendo esta discussão tido como principal palco a Assembleia da República, contrariando assim a anterior invisibilidade deste processo e a consequente total ausência de conhecimento e participação da sociedade portuguesa no mesmo. No entanto, e apesar deste importante progresso, julgamos que será importante que se caminhe no sentido de proporcionar uma mais ampla participação cidadã neste decisivo processo, nomeadamente pela possibilidade de o mesmo ser sujeito a uma consulta pública e a um esforço de mobilização da sociedade civil na sua construção.

Em termos globais, e por comparação aos Programas anteriores, o Programa Nacional de Reformas 2016 demonstra de forma bem patente uma atenção mais específica às questões sociais, nomeadamente à pobreza e exclusão social e à dimensão das desigualdades sociais que se agravou consideravelmente nestes últimos anos, na sequência da crise financeira, económica e social e das medidas de austeridade implementadas.

Constata-se uma preocupação por reativar algumas medidas que tinham sido anteriormente alteradas ou substituídas e apresentar outras, com um enfoque particular no combate à pobreza. A este nível salienta-se logo no início do documento um compromisso muito importante: “reforço das prestações sociais direcionadas para

situações de pobreza extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos”[1].

Sublinhamos também o pilar da qualificação dos portugueses, enfatizando a necessidade de promover “medidas no âmbito da promoção da igualdade no acesso ao ensino básico, secundário e superior, com destaque para a universalização do ensino pré-escolar” e “(…) medidas de qualificação da população adulta…”[2].

O programa contempla 6 pilares centrais:

1. Qualificação dos portugueses
2. Inovação na economia
3. Valorização do território
4. Modernização do Estado
5. Capitalização das Empresas
6. Reforço da Coesão e da Igualdade social

O mais positivo

- ✓ O reconhecimento do reforço da coesão e do combate à desigualdade como um dos desafios económicos principais, a par com a produtividade e competitividade e o endividamento da economia.
- ✓ A adoção e a implementação de um Programa Nacional para a Promoção do Sucesso escolar com uma atenção mais específica a cada aluno e de uma maior equidade nos diferentes sistemas de ensino.
- ✓ Retomar o investimento na qualificação de adultos, a partir da educação-formação qualificante e do reconhecimento, validação e certificação de competências.
- ✓ A melhoria da eficiência dos serviços públicos de emprego que se encontram na linha da frente no acolhimento e encaminhamento de todos os desempregados, com destaque para a produção de Mapas do Percurso de Utentes.
- ✓ A atenção particular aos jovens NEET (*Not in Employment, Education or Training*) sobre os quais se sabe pouco, particularmente em relação à sua dimensão, e aos desempregados de longa duração, que aumentaram consideravelmente nestes últimos anos.
- ✓ A criação e atribuição de um apoio pecuniário de carácter extraordinário, atribuído durante um período máximo de seis meses a desempregados inscritos nos Centros

[1] Plano nacional de Reformas Mais Crescimento. Melhor Emprego. Maior Igualdade, abril 2016, p.10
[2] Idem, p.10

de Emprego, que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano, promovendo deste modo um maior apoio à proteção no desemprego de longa duração.

- ✓ O reconhecimento da necessidade de reforçar a cobertura da proteção no desemprego e a proteção social dos trabalhadores independentes, bem como, combater a precariedade.
- ✓ A atualização progressiva do Salário Mínimo que, em Janeiro de 2016, passou para 530€/mês, sendo contemplado igualmente um processo de monitorização trimestral dos impactos deste aumento, no "quadro de um grupo de trabalho a constituir na Comissão Permanente de Concertação Social".
- ✓ A assunção de que a habitação é um direito fundamental e a proposta de vários programas que promovam uma maior igualdade no acesso à habitação (Programa Arrendamento Acessível).
- ✓ A atenção específica à saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados privilegiando a criação de novas equipas e novas unidades de saúde mental. Na mesma linha, destaca-se ainda: a promoção de um maior acesso à saúde reduzindo os encargos dos utentes com as taxas moderadoras; o alargamento da cobertura de saúde oral e visual nos Centros de Saúde, que até ao momento não dispõem deste tipo de cuidados especializados; e a melhoria de resposta nos cuidados continuados domiciliários e de ambulatório, através da disponibilização de mais equipas e unidades/lugares.
- ✓ O reconhecimento da necessidade de criação de um Programa Nacional de Combate à Pobreza das Crianças e Jovens assente numa abordagem integradora no combate à Pobreza.
- ✓ A aposta na criação de um sistema de indicadores de alerta de precariedade social (abandono escolar, problemas de saúde, etc.) que permitam monitorizar o impacto das políticas e medidas.
- ✓ A promoção de uma maior cobertura do sistema de proteção social pela reposição dos valores de referência do Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos e Pensões, assim como do Abono de Família.
- ✓ A promoção da reavaliação da eficácia dos programas de inserção que se dirigem aos beneficiários das prestações sociais de modo a garantir uma efetiva inclusão social.

O que falta

- ✓ No âmbito do Programa Nacional para a Promoção do Sucesso escolar é apresentada a iniciativa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária como um dos progressos alcançados nos últimos anos. No entanto, nada é mencionado sobre a necessidade de corrigir as incoerências em termos de inclusão social, detetadas por inúmeras organizações, e que, no âmbito deste Programa, afetam em particular as comunidades ciganas. Entre essas incoerências, destaca-se a existência de turmas específicas para crianças de etnia cigana, e de currículos alternativos que, na realidade, só contribuem para reforçar a discriminação destes grupos e o aprofundar do seu afastamento relativamente à restante população.
- ✓ Seria fundamental definir indicadores claros de execução do Balcão Único de Emprego e o reforço das equipas técnicas, com vista a um efetivo acompanhamento das pessoas desempregadas e à criação dos Mapas de Percurso de Utentes. É crucial que estes Mapas permitam a definição de itinerários individualizados com vista à inserção profissional e social dos desempregados.
- ✓ O combate à precariedade, e mesmo a "ativação sustentável dos beneficiários de políticas ativas", deve ser acompanhado de uma avaliação sobre o tipo de trabalho onde estas pessoas são inseridas, de forma a que se garanta uma efetiva integração em empregos de qualidade e não a sua maior vulnerabilização, como o que se verifica, por exemplo, com o "trabalho socialmente necessário".
- ✓ A "avaliação do quadro global das políticas ativas de emprego" deve ser acompanhada do desenho de orientações claras para que tais políticas respondam às necessidades das pessoas, permitindo a sua efetiva inclusão social e profissional.
- ✓ Relativamente à habitação, sublinha-se a ausência de referência à situação dos sem-abrigo em Portugal, especialmente no que diz respeito ao reforço da Estratégia Nacional para a integração deste grupo populacional anteriormente anunciada (Resolução da Assembleia da República 45/2016 – Março).
- ✓ Embora seja uma medida com a qual muito nos congratulamos, a possibilidade de construir um Programa Nacional de Combate à Pobreza das Crianças e Jovens, continuamos a insistir que é crucial que este seja o primeiro passo para a definição de uma Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza e que, para além desta iniciativa, se tenham em consideração outros públicos e sectores. Independentemente de defendermos a necessidade de se definirem prioridades, defendemos igualmente que as mesmas devem estar inseridas numa Estratégia Nacional, integrada e transversal, com objetivos e metas intersectoriais.
- ✓ Uma maior objetividade relativamente à proposta de construção de indicadores de alerta das situações de precariedade social, garantindo que esses indicadores

possam também monitorizar a aplicação dos 20% do Fundo Social Europeu dedicados ao combate à pobreza e à exclusão social.

- ✓ A preocupação com a estabilidade das contas públicas e com a sustentabilidade do sistema de proteção social não deve servir como argumento para automaticamente impedir a atualização das pensões, particularmente as mais precárias.

Propostas para as Recomendações específicas

As recomendações específicas que a Comissão Europeia irá apresentar a Portugal (Maio 2016) tendo por base o Programa Nacional de Reformas e o Relatório Específico Portugal 2016 deveriam contemplar:

- ✓ Uma recomendação específica no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social que vise a criação e implementação de uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza.
- ✓ Orientações para a construção de mecanismos de *poverty proofing*.
- ✓ Recomendação para a promoção de um sistema de proteção social adequado, que permita não só o acesso a um rendimento mínimo adequado, mas também a inclusão efetiva no mercado de trabalho e o acesso aos serviços fundamentais.
- ✓ Implementação efetiva da recomendação do investimento de, pelo menos, 20% do Fundo Social Europeu no combate à pobreza e sua monitorização.
- ✓ Orientações específicas relativamente à Remuneração Mínima Mensal Garantida no sentido do seu progressivo aumento e consequente aproximação de níveis capazes de garantir uma vida digna, contrariando uma lógica de mercado assente na precariedade de salários a pretexto da competitividade dos mercados.
- ✓ Finalmente, uma recomendação para que a participação da sociedade civil em todo este processo seja aprofundada permitindo mais elevados níveis de participação e coresponsabilização.

****